



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000
Estado de Minas Gerais
Fone: (37) 3334-1299 CNPJ: 17.980.392/0001-03
licitacao@piracema.mg.gov.br site: www.piracema.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2017.

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 005/2017.



CONTRATANTE

O **MUNICÍPIO DE PIRACEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 17.980.392/0001-03, localizada à Praça José Ribeiro de Assis, n.º 42, Centro, Piracema/MG, neste instrumento representado pelo Prefeito Municipal, **Antônio Osmar da Silva**, portador da carteira de Identidade n.º: M-677. 208 SSP/MG CPF: 129.099.986-49, brasileiro, casado, residente e domiciliado Rua Geraldo Tiano, 64, Fonte das Pedras, Centro, Piracema/MG, CEP 35.536-000, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO

J.R.O. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 20.838.272/0001-72, localizada na Rua Bonfim, nº 378, Centro, Piracema/MG neste instrumento representado por seu Representante Legal, Senhor José Rosa de Oliveira, CPF: **222.800.736-68**, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente contrato para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA EM BOTIJA DE 13 KG** em atendimento a Secretarias Municipais de Piracema do Município de Piracema, mediante as seguintes cláusulas e condições:

- Considerando a melhor vantagem para a Administração Pública em aditivar o contrato ora existente nos mesmos termos;
- Considerando necessidade do Município de Piracema em continuar com fornecimento de GÁS DE COZINHA EM BOTIJA DE 13 KG.
- Considerando os gastos com a deflação de procedimentos licitatórios em face do Princípio da Economia.
- Considerando o disposto no §6º do artigo 65, da Lei 8.666/93 que autoriza a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.

As partes nominadas no preâmbulo deste **TERMO ADITIVO** resolvem celebrar o presente instrumento sob **REGIME JURÍDICO** dos contratos administrativos sujeitando-se os contratantes ao disposto neste contrato, no edital, na Lei 8.666/93, aos Princípios de Direito Administrativo e, supletivamente, às normas de Direito Civil.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente **TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2017** tem por objeto com a concordância de ambas as partes, **RESTABELECER O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO** no valor do item 01 em razão do aumento de preço do produto conforme orçamentos realizados na praça comercial em anexo.

- Item 01: Gás de cozinha - liquefeito de petróleo em botija de 13 kg – sem vasilhame ao preço unitário de R\$63,00 (sessenta e três reais) para R\$65,00 (sessenta e cinco reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Departamento de Licitação

Praça José Ribeiro de Assis, nº 42 - Centro - CEP. 35.536-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (37) 3334-1299

CNPJ: 17.980.392/0001-03

licitacao@piracema.mg.gov.br

site: www.piracema.mg.gov.br



2.1. As demais cláusulas e condições firmadas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2017** permanecem inalteradas e ratificadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. A publicação do extrato deste termo aditivo na forma do disposto no artigo 61 da Lei 8.666/93 é condição de eficácia do mesmo.

3.2. Fica eleito o FORO da Comarca de Passa Tempo/MG para dirimir quaisquer dúvidas quanto à execução da presente Ata.

3.3. E, por estarem justas e de pleno acordo, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Piracema, 30 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE PIRACEMA

CNPJ: 17.980.392/0001-03

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Antonio Osmar da Silva

CPF: 129.099.986-49

CONTRATANTE

J.R.O. MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

CNPJ nº 20.838.272/0001-72

Repres. Legal: José Rosa de Oliveira

CPF: 222.800.736-68

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) Isabelma Bruno da F. de Oliveira

CPF: 1106.451.946-79

2) [Handwritten Signature]

CPF: 784.034.246-53